

PORTARIA Nº1101/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILMA CAMPOS LEAL, mat.129.714-7**, de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 28/11/2023, sendo 20 (vinte) dias referentes ao exercício 2022 e 14 (quatorze) dias referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000047.002339/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1102/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILZA CAMPOS LEAL, mat.088.658-0**, de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 28/11/2023, sendo 20 (vinte) dias referentes ao exercício 2022 e 14 (quatorze) dias referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000047.002337/2023-22).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1103/2023

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILZA CAMPOS LEAL, mat. 088.658-0**, referente ao 1º decênio, a partir de 02/01/2024. (Processo – SEI 2500000047.002338/2023-77).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1104/2023

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILMA CAMPOS LEAL, mat.129.714-7**, referente ao 1º decênio, a partir de 02/01/2024. (Processo – SEI 2500000047.002338/2023-77).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1105/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ERICO DOUGLAS PASSOS HONORATO, mat.131.983-3**, de 15 (quinze) dias, a partir de 16/11/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000105.000635/2023-46).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1106/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ERICO DOUGLAS PASSOS HONORATO, mat.131.983-3**, de 15 (quinze) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000105.000636/2023-916).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1107/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUCIANO CAMPOS BEZERRA, mat.131.183-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 26/12/2023, referentes ao exercício 2017. (Processo – SEI 2500000051.001560/2023-93).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1108/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, mat. 297.680-3**, antes programadas para gozo de 18 (dezoito) dias, a partir de 02/01/2024, sendo 10 (dez) dias referente ao exercício 2022 e 8 (oito) dias referente ao exercício 2023, passando para 8 (oito) dias referente ao exercício 2022 e 10 (dez) dias referente ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000010.003499/2023-03).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1109/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VIVIANE CHRYSIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO, mat.256.023-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 16/10/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000044.002891/2023-30).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1110/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY, mat.299.120-9**, de 10 (dez) dias, a partir de 13/12/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000090.000714/2023-63).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

CONCURSO PÚBLICO**PORTARIA Nº1111/2023**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de Setembro de 2018, publicado em 22 de Setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila do(a) candidato(a) **RAISSA BARBOSA ASSIS DINIZ**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os (as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I

Classificação Geral	Nome	Inscrição
187ª	CAMILA NUNES DE CARVALHO	11012849

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública - Geral, 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO**PORTARIA Nº1112/2023 - Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 16/2023.**

Considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Defensora Pública **Pollyana Maria Joana Pereira Portela** para inscrição no Edital de remoção nº 16/2023, tendo como vaga o **Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana**;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **Pollyana Maria Joana Pereira Portela** vencedora da remoção voluntária para o **Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana**, por ser a única inscrita na vaga.

Considerando o requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Defensor **Renato Braz Ximenes** para inscrição no Edital de remoção nº 16/2023, tendo como vaga o **Núcleo Regional de Surubim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício na Vara Criminal da Comarca de Surubim;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **Renato Braz Ximenes** vencedor da remoção voluntária para o **Núcleo Regional de Surubim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício na Vara Criminal da Comarca de Surubim, por ser o único inscrito na vaga.

Considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Defensora **Keuelanne Alves Carvalho** para inscrição no Edital de remoção nº 16/2023, tendo como vaga o **Núcleo Regional de Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício no Presídio Des. Augusto Duque de Pesqueira e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Pesqueira;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **Keuelanne Alves Carvalho** vencedora da remoção voluntária para o **Núcleo Regional de Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício no Presídio Des. Augusto Duque de Pesqueira e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Pesqueira, por ser a única inscrita na vaga.

Considerando a ausência de requerimentos para inscrição no Edital de remoção nº 16/2023, tendo como vaga o **Núcleo Regional de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de **Água Preta e nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Água Preta, DECLARO** que não houve vencedor.

Defensoria Pública - Geral, 14 de outubro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 49/2023, Dispensa nº. 26/2023, referente à Locação do imóvel situado a Rua Francisco Melo Cavalcanti, 100, Centro, Paudalho/PE, o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor global anual de R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a pessoa física **Maurício Fábio da Silva Lima.**, CPF nº 427.049.284-87.

Recife, 10 de outubro de 2023.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

O número de TELEGRAM para
agendamento na capital é:

 **9.9488-3026**